

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375**

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento dos cálculos atuariais da Fundação Libertas; **4.2.** Parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.3.** avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.4.** aporte de ativos na COPASA Patos Saneamento S.A.; **4.5.** formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590 para prestação de serviços de seguro D&O Administradores; **4.6.** revisão da Política de Gestão Corporativa; **4.7.** elegibilidade de membros da Diretoria Executiva. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Rosângela Yuki, representante da Consultoria Mirador, apresentou o acompanhamento dos cálculos atuariais da Fundação Libertas demonstrando as estatísticas, a análise de solvência, variação dos resultados (2023x2024) e a “rentabilidade x meta atuarial” em 2024, relativos aos planos de benefícios Copasa RP-1 e Copasa Saldado. Em seguida, Juliana Carneiro Vieira Rocha, Gerente Atuarial da Fundação Libertas, apresentou informações relativas ao novo plano Copasa, destacando o número de participantes, o percentual de ativos e assistidos, o resultado de 2023 e 2024, bem como o Plano de Custeio; **5.2.** Ivan Ernandes, representante da ATEST Consultoria Atuarial, apresentou o Parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios (novo plano Copasa, Copasa RP1 e Copasa Saldado), administrados pela Fundação Libertas, relativas ao exercício de 2024, destacando que as avaliações atuariais foram baseadas em parâmetros aceitos pelas boas práticas atuariais e que atendem à legislação aplicável, bem como que os resultados, decorrentes da aplicação de modelos matemáticos adequados sobre tais parâmetros, permitem refletir a situação financeira e atuarial dos planos. Salientou que nada foi identificado que possa obstar as reavaliações atuariais e os resultados apresentados. **5.3.** considerando a solicitação de esclarecimentos adicionais, o assunto relativo ao item 4.3 da Ordem do Dia será apreciado na próxima reunião do COAUDI; **5.4.** Ítalo José Cabral Guerra, superintendente de Controladoria e Finanças, e Gabriel Estelita Lins Costa, Gerente de Contabilidade e Patrimônio, apresentaram a proposta de aporte de ativos da COPASA MG na Sociedade de Propósito Específico - SPE COPASA Patos Saneamento S.A. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à referida proposta, a ser apreciada pelo Conselho de Administração na reunião de 30/04/2025; **5.5.** Ádlei Duarte de

Carvalho, Advogado da Diretoria Adjunta Jurídica; Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, e Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, apresentaram a proposta de formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590, referente à prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil vinculada ao exercício de cargos de direção ou administração em empresas (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no território nacional, destinado aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do COAUDI, da Diretoria Executiva, da Diretoria Adjunta Jurídica, das Superintendências e da Gerência da Unidade de Serviço de Patrimônio e Contabilidade da COPASA MG e de sua Subsidiária integral COPANOR, doravante denominadas pessoas físicas seguradas. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à referida proposta, a ser apreciada pelo Conselho de Administração na reunião de 30/04/2025; **5.6.** Alessandra Guimarães Rocha apresentou a proposta de revisão da Política de Gestão Corporativa. Após análise e discussão, os membros do COAUDI sugeriram algumas alterações para apreciação pelo Conselho de Administração, na reunião de 30/04/2025; **5.7.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 65, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados pelos indicados para ocuparem cargos de membro da Diretoria Executiva da COPASA MG. Após discussão e de acordo com a manifestação da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto às elegibilidades dos seguintes indicados: **a)** Fernando Passalio de Avelar para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; **b)** Adriano Rudek de Moura para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **c)** Cleyson Jacomini de Sousa para ocupar o cargo de Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; **d)** Guilherme Frasson Neto para ocupar o cargo de Diretor de Operações; e **e)** Pablo Ferraço Andreão para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar os referidos cargos, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. Confere com a original.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário